



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



## **PARECER**

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

#### **EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 02/2023**

**EMENTA:** “EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2023–  
EMENDA MODIFICATIVA/SUPRESSIVA 01.”

**ORIGEM:** vereador MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO

**RELATÓRIO:** o vereador MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO, na Comissão de educação, saúde, agricultura, meio ambiente, turismo e assistência social, realizou uma emenda modificativa/supressiva ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2023, para retirar de extinção os cargos de braçal, cozinheiro, servente e vigia.

**PARECER DO RELATOR:** A emenda apresentada encontra-se devidamente amparada no aspecto legal e no aspecto constitucional, não demonstrando em seu bojo qualquer tipo de vício.

Portanto, sem maiores delongas, entendo que a emenda apresentada está revestida das formalidades legais, estando apta a aprovação.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2024.

**MARCIO ANTONIO LOPES** - Relator

**PARECER DA COMISSÃO:** Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final após analisarem a EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Nº 02/2023 resolveram, por maioria, **não** acompanhar o voto do Relator e opinar pela **rejeição**, no mérito, da emenda na forma apresentada.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2024.

**IVANILDO DE ALMEIDA SILVA** - Presidente

**MARCIO ANTONIO LOPES** - Relator

**ALDI MARIA CALIMAN** - Secretária

